



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2025

**Indica ao Poder Executivo a implantação de farmácia 24 horas dentro da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – João Briski bem como no Hospital Sagrado Coração de Jesus.**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giaty – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a **implantação de farmácia 24 horas dentro da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – João Briski, no bairro Jardim Paulista, bem como no Hospital Sagrado Coração de Jesus, na região Central**

Esta Vereadora tem recebido diversos pedidos desta ordem, dos populares que se utilizam dos serviços de saúde prestados por essas duas unidades de atendimento. Os relatos de maior dificuldade são que em havendo a prescrição de medicamentos, os populares necessitam se deslocar para unidades de saúde próximas, e conforme o horário, somente conseguem retirar os medicamentos prescritos no dia seguinte, visto o horário de funcionamento das UBS-s e não haver farmácia para dispensação de medicamentos junto a estas unidades aqui apontadas.

Assim sendo Senhor Prefeito, tal implantação iria facilitar e muito a vida de nosso povo, em especial aqueles que no momento de dor necessitam de medicamentos para o seu tratamento.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de Março de 2025.

WAL DA FARMÁCIA  
VEREADORA

